

Ministério de Minas e Energia

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: O Globo	1
Título: Pré-sal poderá ter regime de concessão	2
Título: Estado do Rio critica novas regras de cálculo de royalties	3
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	5
Título: Governo Temer oferece pré-sal em regime de concessão	5
Título: Energia Encanada	6
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	7
Título: Rio vai ao STF por nova regra de royalties	7
VEÍCULO: Valor Econômico	8
Título: Decreto define base para mudança de cálculo do royalty	8
Título: Curtas	9
Título: Petrobras pode mudar decisão sobre pré-sal durante leilão	9
Título: Destaques	11

Seção: Economia**Autor: Danielle Nogueira e Ramona Ordoñez****Título: Pré-sal poderá ter regime de concessão**

Novo modelo de participação da Petrobras em leilão desagradou a petroleiras

HOUSTON E RIO - A 14ª rodada de licitações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), prevista para o segundo semestre, deve incluir seis blocos com potencial de reservas de pré-sal em regime de concessão, afirmou ontem o diretor-geral da ANP, Décio Oddone, em evento realizado em Houston.

“Existe um conjunto de blocos no Nordeste da Bacia de Campos com potencial de reservas no pré-sal”, disse Oddone à Bloomberg, explicando que os blocos serão ofertados em concessão pois o acordo do pré-sal tem “uma limitação geográfica”. Estudos sísmicos realizados mostram potencial para 13 bilhões de barris de petróleo na região.

Na prática, isso pode equivaler a uma produção de mais de 3 bilhões de barris, considerando média de recuperação das reservas de 25%, disse Eliane Petersohn, superintendente de Definição de Blocos da ANP. A agência já tinha sugerido que a região fosse leiloada, mas o governo decidiu retirá-la da 13ª rodada, realizada em 2015. “É uma área com potencial para atrair todas as grandes operadoras”, disse Eliane.

A decisão marca uma mudança na política do setor em relação a governos anteriores. Após a quebra de monopólio da Petrobras, em 1997, os leilões passaram a ser feitos sob o regime de concessão. Neste, a empresa é dona do petróleo produzido, mas é obrigada a pagar participações governamentais, como royalties e participações especiais.

INSATISFAÇÃO NO SETOR

Com o anúncio da descoberta do pré-sal, em 2007, o governo Lula decidiu alterar o regime de exploração dessa região. O país ficou quatro anos sem realizar licitações de petróleo enquanto se discutia a criação do regime de partilha. Neste, a União é a dona do petróleo. As empresas dividem com ela o petróleo extraído. O cálculo leva em conta os custos de exploração, desenvolvimento e extração. O restante, considerado o excedente em óleo, é compartilhado entre União e companhias.

O excedente é uma das variáveis que determinam o vencedor do leilão. Também ontem, o governo publicou decreto regulamentando o direito de preferência da Petrobras nos leilões de partilha. Pelas regras, a estatal poderá decidir se

participará ou não do consórcio vencedor durante a licitação. Segundo fonte, o decreto desagradou a grandes petrolíferas.

Para elas, a possibilidade traz incerteza na decisão de investimentos. A regulamentação era esperada desde novembro, quando foi publicada a lei que retira a obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora dos blocos do pré-sal. Pelas novas regras, a estatal terá 30 dias — a contar da resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) com a lista de blocos que serão ofertados para manifestar seu interesse em ser operadora em algum desses blocos.

Caberá ao conselho decidir o percentual de participação da Petrobras no consórcio, que ficará entre o mínimo de 30% e o desejado pela empresa. Uma vez concluída a fase de julgamento da licitação, haverá dois cenários. Se o consórcio vencedor tiver proposto o mínimo de excedente em óleo previsto no edital, a Petrobras será operadora do bloco.

Caso o excedente em óleo supere o mínimo, a estatal poderá integrar o consórcio ou não. Se ela desistir do bloco, os sócios terão de apontar quem entre eles será o operador. “A possibilidade de exercer a preferência após o leilão prejudica a livre competição, gera incertezas e afeta a atração de investimentos para a província do pré-sal”, disse em nota o Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP).

Para Luís Pacheco, sócio do Veirano Advogados, se as petrolíferas tiverem interesse de fato nas áreas, elas não deixarão de fazer suas propostas. — Não vai haver falta de interesse. As empresas terão apenas um pouco mais de trabalho porque serão obrigadas a fazer dois cálculos, com e sem Petrobras — diz Pacheco. Para Rafael Baleroni, sócio do Souza Cescon, é cedo para avaliar como as regras afetarão o apetite das companhias.

O importante, diz, é que as regras foram definidas. Se a Petrobras não manifestar previamente interesse em ser operadora, ela poderá participar do leilão, disputando as áreas em igualdade de condições com as rivais. Procurada, a estatal limitou-se a explicar as novas regras em nota.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Ramona Ordoñez E Danielle Nogueira

Título: Estado do Rio critica novas regras de cálculo de royalties

ANP definirá valor com base na cotação internacional do petróleo

O governo do Estado do Rio fez críticas ao novo modelo para cálculo de royalties, anunciado ontem pelo governo federal. A avaliação é que o Rio não será

beneficiado pela mudança e, por isso, o estado deve continuar a questionar o assunto em ação no Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem o secretário da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico do estado, Cristhiano Áureo.

O assunto estava em discussão para conciliação no tribunal, mas o governo federal surpreendeu o mercado ao publicar ontem no Diário Oficial da União o decreto com novas regras, além de Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Atualmente, o cálculo dos royalties leva em conta o preço de venda do petróleo e o valor de referência do óleo no mercado.

Prevalece o que for maior. De acordo com o decreto publicado ontem, a partir de 1º de janeiro de 2018, a ANP definirá mensalmente o montante com base no valor médio mensal, no mercado internacional, de uma cesta composta de até quatro tipos de petróleo similares aos produzidos em cada campo no Brasil. Os preços serão convertidos com base em uma média mensal da taxa de câmbio fixada pelo Banco Central. A metodologia poderá ser revista num prazo de oito anos.

A implementação do novo modelo prevê uma fase de transição de quatro anos. O secretário explicou que o estado reivindicava mudanças nos critérios técnicos que são usados na fórmula, uma vez que a metodologia é dos anos 2000 e, desde então, ocorreram muitos avanços tecnológicos no setor. — Perdemos a possibilidade de optar pelo que for melhor, o preço de referência ou o de mercado.

Não sabemos o impacto que o decreto vai dar — disse, destacando a dificuldade de prever o valor. — Estávamos caminhando para uma conciliação no STF, mas veio o governo federal com o decreto, sem nenhuma consulta aos estados produtores. Fomos surpreendidos. Estamos ainda avaliando, mas nossa perspectiva é que não venha nenhum incremento (de receita), ao menos que tenha um aumento da produção. Vamos continuar discutindo no STF, queremos uma conciliação.

IMPACTO DIVIDE ESPECIALISTAS

O deputado federal Luiz Paulo Corrêa da Rocha (PSDB-RJ), também questionou a mudança da fórmula de cálculo. Ele estima que no lugar de um aumento da arrecadação em torno de R\$ 1,2 bilhão por ano o estado deverá ter uma queda entre 40% e 50%. A gente questionava a metodologia para o cálculo do preço de referência, que era ultrapassada. Mas a nova fórmula vai dar um prejuízo brutal para o Rio destacou o deputado. A interpretação da nova regra divide especialistas.

Para Geovane Loss, advogado especialista em petróleo do escritório Mattos Filho, as mudanças põe fim ao questionamento judicial sobre o pagamento de royalties,

mas podem dificultar a atração de novos investimentos, pois avalia que o pagamento de royalties deve aumentar. — O governo vinha sinalizando de forma muito positiva a intenção de melhorar a atratividade do setor no país.

Mas o que saiu é negativo pois causa novos riscos. Para Rafael Baleroni, sócio do Souza Cescon, a mudança não deve ser interpretada apenas do ponto de vista dos entes públicos e do efeito a curto prazo. Ele avalia que as regras vão atrair mais investimentos no longo prazo e, possivelmente, elevar a arrecadação com royalties: Estado do Rio passa por uma situação complicada, mas a mudança não pode ser vista de forma imediatista.

Sob a perspectiva de política pública, as novas regras devem atrair mais investimentos. Isso pode elevar a produção de petróleo e, consequentemente, a arrecadação, além de gerar mais empregos.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Nicola Pamplona

Título: Governo Temer oferece pré-sal em regime de concessão

Pela primeira vez em 11 anos, o governo vai leiloar blocos com potencial de reservas no pré-sal sob o regime de concessão, que não impõe participação estatal no contrato. As áreas fazem parte da lista de oferta da 14ª rodada de licitações da ANP, prevista para o segundo semestre.

Desde 2006, apenas uma área com potencial no pré-sal foi leiloada pelo governo, mas pelo regime de partilha da produção, no qual a União tem direito a uma parte do petróleo produzido e pode influenciar nas decisões de investimento.

Foi a área de Libra, arrematada por R\$ 15 bilhões por um consórcio liderado pela Petrobras.

Na lista de ofertas da 14ª rodada, há seis áreas na Bacia de Campos que estão no limite exterior do chamado polígono do pré-sal, instituído em 2010 e restrito à partilha de produção.

Nelas, a ANP identifica 11 estruturas subterrâneas que podem conter reservatórios do pré-sal.

A agência estima que pode haver 13 bilhões de barris de petróleo nas áreas — considerando que, em média, 30% podem ser produzidos, as reservas seriam de cerca de 4 bilhões de barris, o equivalente a 1/3 das reservas brasileiras atuais.

"Essas áreas chegaram a ser sugeridas no passado, mas o governo não aprovou (sua inclusão nos leilões)", disse o diretor-geral da ANP, Decio Oddone.

Segundo ele, o objetivo da inclusão é atrair mais empresas para a 14ª rodada.

Os contratos de concessão são mais bem vistos pelas grandes petroleiras internacionais, por não imporem interferência dos governos. Neles, o Estado é compensado com o pagamento de royalties e participações especiais sobre a produção.

São assim todos os contratos vigentes no país, à exceção de Libra. Ainda este ano, o governo leiloará oito novas áreas sob o regime de partilha da produção, todas dentro do polígono do pré-sal.

A oferta de áreas do pré-sal sob regime de concessão reforça a mudança de direção no setor de petróleo.

"No nosso ponto de vista, é muito mais importante licitar logo", disse Oddone. Ele argumentou que a transferência de renda ao Estado via royalties também é relevante nas concessões.

Em 2007, a ANP chegou a anunciar leilão com áreas do pré-sal, mas elas foram retiradas às vésperas da disputa pelo governo Lula, sob a justificativa de que o modelo precisaria ser revisto para melhorar os ganhos do país com a produção das reservas gigantes.

No leilão de 2006, antes da confirmação do pré-sal, houve farta oferta de áreas dentro da região hoje conhecida como polígono do pré-sal.

A disputa, no entanto, foi suspensa por liminar judicial e os contratos nunca foram assinados.

Algumas dessas áreas serão leiloadas este ano nas duas rodadas do pré-sal marcadas para 27 de outubro.

Ao todo, a 14ª rodada de licitações vai oferecer 287 blocos, localizados entre Sergipe e o Rio Grande do Sul. Esta semana, o governo anunciou algumas medidas para tentar atrair investidores para o leilão, como a redução de royalties em bacias pouco exploradas dos atuais 10% para 5%.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Maria Cristina Frias

Título: Energia Encanada

A Compagas, concessionária responsável pela distribuição de gás natural no Paraná, priorizará, neste ano, investimentos para aumentar o número de empreendimentos e clientes conectados à sua rede.

Dos R\$ 25,7 milhões previstos para aportes, R\$ 14,5 milhões serão destinados para áreas urbanas e industrial em que a empresa já está. O restante deverá ir para a renovação da rede, além de estudos de viabilidade para novos projetos.

Uma revisão para cima dos valores de investimento poderá ocorrer em breve, caso a Compagas seja autorizada a operar por mais 30 anos, afirma o presidente Fernando Ghignone. A outorga atual vence em 2019.

"A renovação da concessão depende do governo do Estado e dos nossos sócios, mas imagino que será possível obtê-la até o fim deste primeiro semestre."

36 MIL é o número de clientes da Compagas, entre residenciais, industriais e comerciais

R\$ 498,7 MILHÕES foi a receita líquida em 2016

R\$ 4,9 MILHÕES foi o lucro líquido

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Fernanda Nunes, Daniela Amorim E Ricardo Leopoldo

Título: Rio vai ao STF por nova regra de royalties

Governo diz que mudança na forma de cálculo do royalty de petróleo trará perda de receita.

O Rio deixou de contar com R\$ 5,7 bilhões de compensações financeiras desde que o preço do petróleo iniciou trajetória descendente e a Petrobrás entrou em crise financeira, de 2014 até o fim de 2016. A receita caiu de R\$ 7,03 bilhões para R\$ 1,3 bilhão, no período, pelas contas da secretaria estadual de Fazenda. Para tentar conter o rombo, reivindicava correção no royalty de 5% a 7%, mas teve suas expectativas frustradas ontem e vai recorrer ao STF.

Após meses de disputa com as empresas petroleiras, que pagam royalty ao governo, novas regras de cálculo do royalty foram definidas em decreto do presidente Michel Temer. A avaliação do secretário fluminense da Casa Civil, Christino Áureo, é que, com a nova fórmula, em vez de arrecadar mais, a receita do Rio vai cair. O preço do petróleo utilizado para calcular a compensação

financeira pela exploração dos recursos naturais passará a ser definido unicamente por uma cesta de óleos cotados no mercado internacional.

Não será mais considerado o preço de venda do petróleo apresentado pelas empresas petroleiras em nota fiscal. “Corremos o risco de, pelo novo critério, o royalty não refletir mais o mercado”, disse Áureo. Para o secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, Márcio Félix, ainda que o Rio recorra ao STF, a nova regra será implementada. “É uma orientação de política pública que a cada oito anos será revisitada.”

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Cláudia Schüffner e André Ramalho

Título: Decreto define base para mudança de cálculo do royalty

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou, ontem, no "Diário Oficial da União", as diretrizes para a mudança da metodologia de cálculo dos preços mínimos de petróleo que servem como base para o pagamento dos royalties e participações especiais devidos pela produção de petróleo e gás no Brasil. Com essa medida, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) poderá continuar os estudos para revisar a metodologia de cálculo dos preços.

Em dezembro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu prazo até março para que a ANP fixasse as novas regras de cálculo dos preços mínimos. O regulador alegava que dependia do envio das diretrizes para avançar.

O CNPE propôs que a agência leve em conta, além das características físico-químicas, algumas regras de periodicidade, transição e um período de carência, "a fim de contribuir para a estabilidade regulatória e de reduzir as incertezas em relação aos investimentos necessários para o desenvolvimento da produção petrolífera no país".

O governo também ajustou o decreto 2.705, editado em março de 1998, que define os critérios para cobrança das participações governamentais e prepara o terreno para as mudanças da ANP. O decreto 9.042, publicado ontem, prevê uma transição. Até 31 de dezembro deste ano, o preço de referência do óleo continuará calculado com base na média ponderada dos preços de venda praticados pelos concessionários, ou o preço mínimo estabelecido pela ANP, "aplicando-se o que for maior".

A mudança começa em janeiro de 2018. A nova redação prevê que, para calcular os royalties, passa a valer unicamente o preço de referência a ser elaborado pela ANP. Caberá à agência fixar o preço com base no valor médio mensal de uma

cesta-padrão composta de até quatro tipos de óleo similares, cotados no mercado internacional.

O governo do Rio esperava aumentar em R\$ 1 bilhão suas receitas. Agora, o secretário da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico do Rio, Christino Áureo, se disse preocupado com o planejamento fiscal e financeiro e orientou a Procuradoria Geral do Estado a manter no STF a Ação Cível Originária (ACO) 2865/RJ, em que reclama da defasagem no preço de referência.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor:

Título: Curtas

Déficit de energia

O risco de déficit de energia (desabastecimento) no país em 2017 é de 0,7% para os subsistema Sudeste/Centro-Oeste e igual a zero para Nordeste, segundo o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Embora tenha assegurado que o suprimento de energia está garantido, o CMSE alerta sobre a expectativa de aumento do custo. "As condições hidrológicas desfavoráveis deverão levar a despachos térmicos mais volumosos, significando um aumento no custo da operação do sistema", afirmou em comunicado. Na semana passada, a Aneel anunciou a adoção da bandeira vermelha neste mês. Para o mês de maio de 2017.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Rodrigo Polito, André Ramalho e Alessandra Saraiva

Título: Petrobras pode mudar decisão sobre pré-sal durante leilão

O Ministério de Minas e Energia publicou ontem decreto que regulamenta o exercício do direito de preferência pela Petrobras nos leilões de áreas do pré-sal. Na prática, a medida confirma a previsão de que a estatal deve informar antecipadamente as áreas nas quais têm interesse de ser operadora com participação de pelo menos 30%, mas também permite que a companhia desista dessas áreas, caso haja disputa no leilão. O texto também abre espaço para que a petroleira dispute "em condições de igualdade com os demais licitantes" blocos para os quais não tenha demonstrados interesse previamente.

De acordo com o decreto, a Petrobras deverá manifestar o interesse pelas áreas do pré-sal no prazo de até 30 dias após a publicação de resolução, pelo Conselho

Nacional de Política Energética (CNPE) dos blocos que serão ofertados em determinado leilão do pré-sal, com seus respectivos bônus de assinatura e percentual mínimo de excedente de óleo a ser entregue à União.

Na última semana, o CNPE publicou resolução com informações sobre as quatro áreas que serão ofertadas na terceira rodada do pré-sal, que ocorrerá provavelmente no segundo semestre. As áreas são Peroba e Pau Brasil, na Bacia de Santos e Cabo Frio Central e Alto de Cabo Frio Oeste, entre as bacias de Santos e Campos. Nesse caso, a estatal terá o prazo de 30 dias para manifestar interesse em pelo menos uma dessas áreas.

Ainda segundo o decreto, para os blocos nos quais a Petrobras não tenha manifestado interesse prévio, a estatal poderá participar do certame "em condições de igualdade com os demais licitantes". Na prática, a empresa poderá integrar consórcios com qualquer participação e, até mesmo, abrindo mão do papel de operadora.

Outro ponto relevante diz respeito às áreas nas quais a petroleira tenha demonstrado interesse. Nesse caso, se não houver ágio no leilão de respectiva área - ou seja, o bloco seja arrematado pelo percentual mínimo de excedente em óleo à União previsto no edital - a Petrobras obrigatoriamente fará parte do consórcio vencedor, com a participação definida previamente pelo CNPE.

No entanto, no caso de haver disputa com ágio na licitação de área na qual a Petrobras tenha manifestado interesse prévio, a estatal deverá informar durante o leilão se manterá ou não sua preferência. Na prática, portanto, a Petrobras poderá desistir do seu direito, caso o custo do bloco aumente, devido ao pagamento de excedente em óleo à União.

Essa alternativa favorece a Petrobras, principalmente em um momento em que a estatal ainda possui elevado nível de endividamento e pesados investimentos a serem feitos nos próximos anos.

O Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (IBP), que reúne as principais empresas do setor no país, criticou a medida. "O IBP entende que a possibilidade de exercer a preferência após o leilão prejudica a livre competição, gera incertezas e afeta a atração de investimentos para a província do pré-sal. Mas, como não poderia deixar de ser, o IBP respeita a decisão do governo", completou o órgão, em nota encaminhada ao Valor.

Segundo Guilherme Forbes, advogado especialista em Petróleo e Gás do Stocche Forbes, a medida não impossibilita, mas delimita a participação de investidores nos leilões, na medida em que aumenta as variáveis de risco no certame.

Para o advogado especializado no setor petróleo Luiz Quintans, do escritório Quintans e Sesana Advogados, a medida já era esperada pelo mercado. "O decreto apenas regulamenta a preferência legal da Petrobras e tornam as licitações no pré sal mais claras."

Para Alexandre Chequer, sócio do Mayer Brown e Tauil & Chequer Advogados, as regras são positivas para a Petrobras, já que elimina o risco da estatal de ter de acompanhar uma eventual oferta mais alta do que ela faria por um determinado campo. Ele, porém, diz que as novas regras dão segurança jurídica ao setor, ao definir claramente os procedimentos, caso a estatal desista de continuar com a oferta.

"Os consórcios terão que estar preparados para assumir a participação que a Petrobras solicitou e indicar uma empresa para ser operadora [caso a estatal desista de seguir com sua proposta]. Mas isso não é uma incerteza. A incerteza existiria caso a Petrobras ameaçasse não seguir em frente [com a oferta, caso ela atingisse patamares elevados que a estatal não conseguisse acompanhar]", conta o advogado, que já vê uma intensa movimentação por parte das grandes petroleiras estrangeiras, nos bastidores, na preparação para participar dos leilões deste ano.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor:

Título: Destaques

CPFL lança a Envo

A CPFL Energia anunciou ontem a criação da Envo, voltada para a atuação no mercado de geração distribuída solar para residências e clientes comerciais e industriais de pequeno porte. A nova empresa vai atuar desde a concepção técnica do projeto, avaliando o consumo de energia, condições estruturais do imóvel e níveis de irradiação solar, até a revenda e instalação da solução, além da homologação do consumidor com a distribuidora. No começo, a Envo vai atuar apenas na área de Campinas e arredores, mas os planos são ir além disso.

Fábrica da Chint no Brasil

A chinesa Chint vai investir R\$ 120 milhões para instalar uma fábrica de placas fotovoltaicas para geração de energia solar em Extremoz (RN). O governador Robinson Faria (PSD) tinha firmado protocolo de intenções com a companhia durante missão empresarial em janeiro na China. A Chint é líder chinesa no setor de transmissão e distribuição de energia e no mercado de baixa tensão elétrica

no seu país. Fundada em 1984, o grupo tem filiais em mais de 20 países e mais de 30 mil funcionários no mundo. A fábrica em Extremoz será a primeira unidade da Chint na América Latina e atenderá o mercado brasileiro e americano.

MME / ASCOM .